



PROJETO DE LEI Nº 70/2023

P
R
E
F
E
I
T
U
R
A

M
U
N
I
C
I
P
A
L

D
E

C
U
R
V
E
L
O

Assunto

Altera a Lei nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, que autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que específica, e dá outras providências.

Anexos

Mensagem 86/2023

Destinatário

RECEBIDO EM:
13/09/23
HORÁRIO: 15:55
<i>Ana Paula</i>
VISTO

À
Câmara Municipal de Curvelo



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 12 de setembro de 2023.

Mensagem nº 86/2023

Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 70/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, que “autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o valor do item VII, do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.590, de 2022, aumentando o valor total da subvenção das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, passando do montante de R\$1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais) para R\$1.186.128,29 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

O aumento do repasse, no valor de R\$11.128,29 (onze mil, cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) será destinado exclusivamente para despesas de custeio de professora de libras, juntamente aos demais encargos sociais, em razão da solicitação da entidade Centro Educacional e Cultural Viva Voz.

Ao repassar mais fomento para as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, o presente Projeto de Lei busca fortalecer suas ações e contribuir para o bem-estar da sociedade. É fundamental que essas entidades tenham recursos adequados para continuar desempenhando seu importante papel na comunidade, oferecendo serviços de qualidade e promovendo melhorias contínuas em prol do bem comum.

Na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, solicito urgência na apreciação do Projeto de Lei em referência, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Exmo. Sr.
Daniel Araújo Souza
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 70/2023

ALTERA A LEI Nº 3.590, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE “AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Dá nova redação ao item VII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Anexo Único, da Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(...)

VII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

(...)

TOTAL PARA AS OSCs DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$1.186.128,29 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de setembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito